



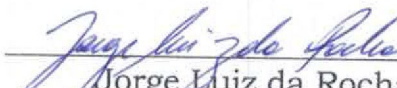
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morrinhos, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0508.01/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, para AQUISIÇÃO DE LANCHES INDIVIDUAIS PARA SEREM SERVIDOS AOS ALUNOS DURANTE A APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICA DA REDE MUNICIPAL DE 1º AO 9º ANO, COMO PREPARAÇÃO PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE.

O valor para a aquisição acima descrita importa na quantia global de R\$ 11.375,30 (Onze Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta Centavos), da empresa S. M. SOEIRA, CNPJ Nº 05.799.340/0001-48.

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária de Educação, Cultura e Desporto deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Morrinhos/CE, 05 de Agosto de 2021.



Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação